



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Específica do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 13 de março de 2020.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala dos Conselhos, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Reitor, Dr. Ricardo Marcelo Fonseca. Presentes os Conselheiros Titulares Adenise Lorenci Woiciechowski, Adilar Antonio Cigolini, Bernardo Passerino Szvarça, Camila Garcia, Eduardo Todt, Carlos Henrique Coimbra Araújo, Danielle Willemann Sutil de Oliveira, Marcos Minoru Hasegawa, Eli Nunes Marques, Gabriel Antoniassi Marrocos de Andrade, Jairo Calderari de Oliveira Junior, Kelly Cristina de Souza Prudêncio, Julia Isabella Mores da Cruz, Monica Ribeiro da Silva, Nilce Nazareno da Fonte, Ricardo Fernandez Perez, Rui André Maggi dos Anjos, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares e Valter Antonio Maier. Presentes também os Conselheiros Suplentes Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin e Luciane Paiva Alves de Oliveira. Presentes ainda o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Leandro Franklin Gosdorf, o Pró-Reitor de Graduação, Professor Eduardo Salles de Oliveira Barra, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Francisco de Assis Mendonça, e o Diretor do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, Professor Talal Suleiman Mahmoud. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão. Passou-se à **Ordem do Dia: 01) Processo: 049849/2019-21 - Estabelece a constituição, as atribuições e o funcionamento das Câmaras do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFPR. Interessada: Secretaria dos Órgãos Colegiados. Relator: Cons^o Adilar Antonio Cigolini.** O relator procedeu a leitura do parecer favorável ao novo regimento. Conselheira Nilce Nazareno da Fonte parabenizou a iniciativa e o parecer do relator. Recordou que a proposta está em consonância com as discussões e proposições do Fórum de Coordenadores de Graduação. Conselheiro Ricardo Fernandez Perez destacou a importância da PROGEPE na avaliação de afastamento de docentes. O presidente da sessão recomendou incluir a revogação de disposições contrárias à minuta em apreciação, no caso de afastamentos de docentes e revalidação de diplomas de graduação. Conselheiro Bernardo Passerino Szvarça observou que as câmaras, muitas vezes, apenas referendavam o que foi analisado previamente pelos departamentos, setores e na PROGEPE. Parabenizou também a iniciativa da SOC/GR/UFPR e o parecer do relator. Conselheiro Eli Nunes Marques considerou a proposta do novo regimento como modernização dos procedimentos dos Conselhos. Conselheiro Valter Antonio Maier ponderou que a PROGEPE não é instância recursal. Conselheira Adenise Lorenci Woiciechowski reforçou positivamente o parecer do relator e a proposta da SOC. O mesmo fez o Conselheiro Eduardo Todt. Em votação, foi aprovado o novo regimento com dezenove votos favoráveis e um voto contrário do Conselheiro Valter Maier (19 x 01). Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIO MARTIN GARCIA FERNANDEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 19/06/2020, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI MAGGI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILCE NAZARENO DA FONTE, COORDENADOR DO CURSO DE FARMACIA**, em 19/06/2020, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 19/06/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COIMBRA ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADENISE LORENCI WOICIECHOWSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA OSAKI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 19/06/2020, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVEIRA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MINORU HASEGAWA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE BOROWSKI, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GARCIA, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINÍCIUS GANDRA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADILAR ANTONIO CIGOLINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, REPRESENTANTE APOSENTADOS DOCENTES**, em 19/06/2020, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE KLIEMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TODT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN FABRICIA VENAZZI, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MARIA CARBONERA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA GARCIA DE FREITAS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 19/06/2020, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, vice**, em 22/06/2020, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA DE ASSIS CESAR, PRO REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, em 22/06/2020, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE WILLEMANN SUTIL DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 24/06/2020, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/07/2020, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANKLIN GORSDORF, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 07/07/2020, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SIQUEIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/07/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2750828** e o código CRC **7505FA23**.



Referência: Processo nº 23075.032945/2020-74

SEI nº 2750828